

ACEF/1920/0123302 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Branco
Maria Inês Amaro
Miguel Miranda Aranda
Rita Taveira Luís

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Beja

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Beja

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR SERVIÃO SOCIAL (ponto 1.5.).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Trabalho Social e Orientação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de Ingresso - Uma das seguintes provas:04 Economia;11 História;18 Português

Classificações Mínimas: Nota de Candidatura: 95 pontos; Provas de Ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 65%; Provas de ingresso: 35%

Preferência Regional: Percentagem de vagas: 50; Área de Influência: Beja, Coimbra, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal

Outros Acessos Preferenciais- Cursos com acesso preferencial:088 Acção Social; 602 Cursos técnico-profissionais (todos os cursos); 983 Recorrente - Acção Social.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós - Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação

Higher School of Education

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Ciclo de Estudos (CE) conta com um corpo docente próprio (87,7% ETI), academicamente qualificado (76% ETI de docentes com doutoramento). No que respeita à especialização do CE registou-se uma melhoria significativa desta dimensão com um aumento do número de docentes doutorados na área científica principal. No entanto, continua a registar-se um rácio inferior ao critério legalmente estabelecido (29,5% ETI face aos 50% exigidos). O CE conta com uma docente em processo de doutoramento na ACP, mas cuja qualificação será só por si insuficiente para o cumprimento deste critério.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio e academicamente qualificado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço do corpo docente especializado na ACP.

Ponderar a revisão da Estrutura Curricular do ciclo de estudos com a criação de uma área científica secundária no domínio das Ciências Sociais e do Comportamento por junção de áreas científicas dispersas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos é suficiente em número e qualificação. Existem processo de formação contínua e avaliação para o pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Sem menção especial

3.4.3. Recomendações de melhoria

Sem menção especial

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem apresentado uma procura sustentada no tempo, apenas se registando uma quebra no ano de referência do Relatório e Auto-avaliação, sem que tal tenha afetado o número de estudantes colocado, o qual se mantém estável.

De registar as baixas classificações médias e mínimas de entrada no ciclo deve estudos o que é, de acordo coma IES, em parte explicável pelo enquadramento socioeconómico dos estudantes. De acordo com a IES este aspeto não tem obviado à obtenção de resultados académicos positivos.

É igualmente de registar o peso relativo, acima da média nacional, dos estudantes do sexo masculino.

4.2.2. Pontos fortes

Procura sustentada do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Continuidade e reforço das práticas pedagógicas baseada na proximidade e suporte aos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são, como já referido, globalmente positivos devendo ser considerados à luz do enquadramento socio-económico de origem da maioria dos estudantes.

A empregabilidade dos diplomadas é positiva, ainda que se registe, de acordo com os dados de 2018 (RAA) uma taxa de desemprego ligeiramente inferior a 10%. Devem ser referidas as iniciativas da IES no sentido de promover a empregabilidade dos diplomados quer através de formação específica, quer através do apoio do Gabinete de Inserção na Vida Ativa, quer ainda com a criação de uma incubadora de empresas.

5.3.2. Pontos fortes

Iniciativas da IES no sentido de promover a empregabilidade dos diplomados

5.3.3. Recomendações de melhoria

Continuidade às iniciativas pedagógicas para o sucesso educativo e de apoio à empregabilidade dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com o RAA parte dos docentes do ciclo de estudos está integrado em Unidades I&D da IES ou de outras IES. As unidades de I&D referenciadas não foram sujeitas ainda a avaliação externa devido à sua recente constituição ou obtiveram um avaliação não conferente de financiamento competitivo.

A produção científica dos docentes do ciclo de estudos em geral e da ACP apresenta uma evolução positiva face à anterior avaliação, mas requerer maior desenvolvimento em termos dos padrões reconhecidos pela comunidade académica, designadamente a publicação em revistas e editoras de prestígio internacional e com indexação em bases de dados reconhecidas (e.g. SCOPUS, WOS e equiparadas).

Atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade na ACP do ciclo de estudos, com contributos positivos para o desenvolvimento regional e local.

6.6.2. Pontos fortes

Iniciativa da criação da Unidade I&D Centro de Estudos em Serviço Social e Desenvolvimento Local (CESSDL) como estrutura de enquadramento e suporte à investigação, produção científica na ACP, e prestação de serviços à comunidade, apesar das fragilidade da massa crítica do ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento da produtividade científica na ACP de acordo com os padrões reconhecidos pela comunidade académica, designadamente a publicação em revistas e editoras de prestígio internacional e com indexação em bases de dados reconhecidas (e.g.: SCOPUS, WOS e equiparadas).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existência de estudantes internacionais.

Baixo nível de mobilidade estudantes e docentes.

Participação em algumas redes de cooperação Erasmus.

7.4.2. Pontos fortes

Sem menção especial.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço das medidas de incentivo e apoio à mobilidade estudantes e docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não dispondo de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, a IES dispõe de um sistema de qualidade e respetivos órgãos de coordenação, visando assegurar a monitorização e avaliação periódica do ciclo de estudos, envolvendo estudantes, docentes e órgãos pedagógicos e científicos.

A IES dispõe de um sistema de avaliação de desempenho dos docentes. A avaliação dos membros não docentes é assegurada no quadro dos dispositivos de avaliação da administração pública.

8.7.2. Pontos fortes

Existência e continuidade das práticas de monitorização e avaliação da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuidade de desenvolvimento do sistema de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior a IES procedeu à revisão da Estrutura Curricular e Plano de Estudos procurando dar acolhimento às propostas e recomendações da CAE. A par da redução do número de UC a IES procedeu ao aumento da duração da componente de aprendizagem experiencial em contexto organizacional, de 350 horas para 650

horas (UCs de estágio) e à revisão das UC Opcionais que passaram a estar associadas no essencial à ACP.

Como já referido a IES viu reforçada o copo docente especializado na ACP o que se afigura essencial á garantia da qualidade da formação ministrada.

A IES procurou igualmente dinamizar a investigação científica e a realização de projetos de articulação com a comunidade, procedendo à criação do Centro de Estudos em Serviço Social e Desenvolvimento Local (CESSDL).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT que suporta as medidas de melhoria propostas é revelador de um exercício autocrítico limitado mormente quanto à identificação dos pontos fracos. De qualquer forma, algumas das medidas propostas estão em linha com aspetos críticos e recomendações da CAE, designadamente: i. o incremento do número de publicações científicas na área do ciclo de estudos; ii. a criação de condições para a realização de projetos de investigação; iii. o aumento da participação de docentes e estudantes em Programas de Mobilidade Internacional.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES não apresenta qualquer proposta de reestruturação curricular. No entanto, a CAE considera que é recomendável uma reestruturação curricular que pondere uma revisão das áreas científicas do CE, designadamente a sua a integração de diversas áreas dispersas numa área científica de Ciências

Sociais e do Comportamento(cf. ponto2).

Noutro plano, a CAE considera necessário que sejam realizadas revisões e ajustamentos em matéria de Plano de Estudos, conteúdos curriculares e articulação entre UC. Assim, considera-se necessário:

1. Proceder a uma revisão do regime de ECTS das UC de estágio, de modo a ficar definido explicitamente qual o tempo de orientação tutorial proporcionado aos estudantes, sem prejuízo das horas de contacto de estágio;
2. Revisão geral do Regulamento de Estágios, incorporando dimensões ausentes, designadamente, os critérios de seleção dos orientadores de estágio nas organizações de acolhimento, bem como dos respetivos locais, explicitando a articulação existente coma UC de Seminário de Intervenção Profissional em Serviço Social
3. Revisão da FUC das UC obrigatórias de Serviço Social de forma conferir-lhe uma maior coerência e integração curricular, superação de repetições e redundância (e.g. registando-se várias abordagens à história do Serviço Social não resulta uma exploração consistente e integrada do itinerário histórico da profissão de serviço social; a UC de Laboratório não espelha de forma clara natureza laboratorial que alegadamente se lhe pretende conferir devendo ser reforçada a componente de socialização dos estudantes como contextos de exercício profissional; ...);
4. Implementação efetiva das UC opcionais sem limitar de forma acentuada a liberdade escolha dos estudantes;
5. Revisão e integração dos conteúdos curriculares das UC de História Económica e Social, Política Social I e II, em cujos conteúdos se observem repetições não justificadas de abordagem do percurso da proteção social em Portugal e no contexto Europeu sem garantir no entanto uma introdução consistente à Política Social.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

1. O Ciclo de Estudos (CE) conta com um corpo docente próprio (87,7% ETI), academicamente qualificado (76% ETI de docentes com doutoramento). No que respeita à especialização do CE registou-se uma melhoria significativa desta dimensão com um aumento do número de docentes doutorados na área científica principal. No entanto, continua a registar-se um rácio inferior ao critério legalmente estabelecido (29,5% ETI face aos 50% exigidos).

2. A produção científica dos docentes do ciclo de estudos em geral e da da ACP apresenta uma evolução positiva face à anterior avaliação, mas requer maior desenvolvimento em termos dos padrões reconhecidos pela comunidade académica, designadamente a publicação em revistas e editoras de prestígio internacional e com indexação em bases de dados reconhecidas (e.g.: SCOPUS, WOS e equiparadas).

3. A IES não apresenta qualquer proposta de reestruturação curricular. No entanto, a CAE considera que é recomendável uma reestruturação curricular que pondere uma revisão das áreas científicas do

CE, designadamente a sua a integração de diversas áreas dispersas numa área científica de Ciências Sociais e do Comportamento (cf.ponto 2) e sejam realizadas revisões e ajustamentos em matéria de Plano de Estudos (cf. ponto 10)

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

1. Reforço do pessoal docente especializado na ACP (1 ano).
2. Revisão da Estrutura Curricular e do Plano de Estudos (1 ano).
3. Desenvolvimento da investigação e produção científica na ACP (3 anos).